



IND 1335 /2019

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado **Reginaldo Sardinha**)

Em, 30/04/19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo o pagamento da Gratificação de Atividade em Zona Rural (GAZR), para os servidores da Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE, lotados nos estabelecimentos penais localizados na Rodovia DF - 465, KM 04, Fazenda Papuda – CEP: 71.686-670.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1335 / 2019

Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 2018-2019 16/51

Handwritten signature

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo o pagamento da Gratificação de Atividade em Zona Rural (GAZR), para os servidores da Subsecretaria do Sistema Penitenciário – SESIPE, lotados nos estabelecimentos penais localizados na Rodovia DF – 456, KM 04, Fazenda Papuda – CEP: 71.686-670.

JUSTIFICAÇÃO

Fazem jus a Gratificação de Atividade em Zona Rural (GAZR), os servidores que estejam em efetivo exercício em unidades escolares situadas na zona rural do DF. No caso em comento, o estabelecimento penal realiza atividades educacionais em seu interior e encontra-se situado na Rodovia DF – 456, KM 04, Fazenda Papuda – CEP: 71.686-670, Zona Rural de Brasília – DF.

A título de exemplo, dentre as atividades realizadas pelos Servidores do Sistema Penitenciário, está a revista, condução, acompanhamento, orientação e

Handwritten signature



segurança dos internos dentro e fora das salas de aula, pois não se realiza **nenhuma** atividade educacional dentro do Sistema Prisional sem a presença dos servidores da Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE.

Porém, até o momento, o servidor do Sistema Penitenciário nada recebe em decorrência do desempenho de suas atividades de cunho educacional em zona rural.

A presente indicação se justifica em decorrência do exercício de atividade de assistência educacional em zona rural, razão pela qual o servidor da Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE também faz *jus* ao benefício.

Diante do exposto, conclamo os nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em

Deputado **REGINALDO SARDINHA**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1335/2019
Folha Nº 02 ADD



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 02/05/2019 16:37

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1335 / 2019
Folha Nº 03 PLS